



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 492/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA, CNPJ:00.203.590/0001-50, SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00 E MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.411.441/0001-86.

OBJETO: Solicitação de compra EMERGENCIAL de Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal, conforme lista REMUME. Medicamentos em falta pelos fornecedores da licitação vigente, conforme cartas de estorno recebidas, bem como pelo consórcio Ciscaí, não podendo deixar os pacientes que necessitam da medicação desassistidos. Medicamentos com prazo de validade mínima de um ano, a partir da data de entrega, caso a validade seja inferior uma carta de troca deverá vir acompanhando os medicamentos no ato da entrega. Deverá constar na embalagem individual do medicamento a inscrição: VENDA PROIBIDA AO COMERCIO, NUMERO DO LOTE DE VALIDADE. Os medicamentos que não vierem com as dosagens e quantidades individuais exatamente como solicitado serão devolvidos imediatamente. Todos medicamentos líquidos deverão vir acompanhados de medidor apropriado.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.436,00.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2549-333903202000000 - Medicamentos para Uso Domiciliar - SEMSA

Portão, 17 de novembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.11.17 12:58:44
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compradireta@portao.rs.gov.br

De: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 12:21
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: Alteração de Despesa na solicitação 2025/5333

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar e autorizar troca da despesa na solicitação 2025/5333 para compra emergencial de medicamentos, devido saldo insuficiente na despesa anterior.

Despesa principal 603, secundária 2549.

Grata!



ISABEL NUNES

Administrativa SEMSA

UF: RS - CEP: 96300-000 - Cidade: RAMALHES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SIDD COMERCIAL	
CNPJ: 00203590000150	
Endereço: RUA JOAO PEDRO DE ALCANTARA 135	CEP:94920330
Telefone: (51)34713380	
Email: VENDAS2@SIDD.COM.BR	
PEDIDO MÍNIMO R\$700,00	
ENTREGA 10DD	
VALIDADE DA PROPOSTA 5DD OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES	

3 - SEMSA
20255333

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	BUPROPIONA 150MG	CP	30.000,0000	0,5986 (2790 cp em estoque)	1670,09	geolab
2	ESCITALOPRAM 10MG CP	CP	60.000,0000	0,164	9840,00	geolab
3	BROMEXINA XAROPE AD 1,6 MG/ML	FR	400,0000	falta	0,00	
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI FRASCO-AMPOLA DE 4 ML	FA	1.200,0000	7,39	8868,00	teuto
5	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 20 ML	FR	200,0000	2,65	530,00	geolab

DESCRÍÇÃO: Medicamentos com prazo de validade mínima de um ano, a partir da data de entrega, caso a validade seja inferior uma carta de troca deverá vir acompanhando os medicamentos no ato da entrega. Deverá constar na embalagem individual do medicamento a inscrição: VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO, NÚMERO DO LOTE DE VALIDADE. Os medicamentos que não vierem com as dosagens e quantidades individuais exatamente como solicitado serão devolvidos imediatamente. Todos medicamentos líquidos deverão vir acompanhados de medidor apropriado. JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra EMERGENCIAL de Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal, conforme lista REMUME. Medicamentos em falta pelos fornecedores da licitação vigente, conforme cartas de estorno recebidas, bem como pelo consórcio Cisca, não podendo deixar os pacientes que necessitam da medicação desassistidos. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Farmacêutica LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 163 centro, Portão/RS - Farmácia Municipal HORÁRIO DE ENTREGA: 07h ATÉ ÀS 19H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

00203590/0001-50
SIDD COM. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA JOÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 130
VERANOPOLIS - CEP 94220-320
CAPOVENDA/RS

Isabel Nunes
Administrativo
SEMSA - Portão/RS

12/11/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.203.590/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1994
NOME EMPRESARIAL SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIDD MEDICAMENTOS		PÓRTA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PEDRO DE ALCANTARA	NUMERO 135	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 94.920-330	BAIRRO/DISTrito VERANOPOLIS	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 4883-311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **10:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SIDD COML DISTRIB DE MEDIC LTDA ME**

CNPJ base: **00.203.590/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38324893**
Autenticação: **48732546**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIDD COML DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00203590000150,
Endereço - R JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135, CACHOEIRINHA RS.

12 de setembro de 2025, às 12:54:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 24729d06679ab42c0fb6a1a473e4b8bf

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.203.590/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:48:37 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **4E0C.E92F.A179.0E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/7990

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA

CNPJ: 00.203.590/0001-50

Endereço: RUA JOAO P. DE ALCANTARA, 135

Complemento:

Bairro: VERANÓPOLIS

Cidade: CACHOEIRINHA

Estado: RS

CEP: 94920-330

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 9083

Certidão emitida em: 21/10/2025

Com validade até: 20/11/2025

Data impressão: 21/10/2025 - 10:40

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.203.590/0001-50

Razão Social: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R JOAO PEDRO ALCANTARA 135 TERREO / VILA VERANOPOLIS / CACHOEIRINHA / RS / 94920-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101380012703220

Informação obtida em 11/11/2025 10:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 39771/2025

Razão Social/Nome : SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ : 00.203.590/0001-50
Endereço : Rua JOÃO PEDRO ALCÂNTARA, 135, TERREO - VILA VERANÓPOLIS, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 836
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 02 de outubro de 2025

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo
WGT211203-000-HQMHZDBOKSCVS-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.203.590/0001-50

Certidão nº: 70214375/2025

Expedição: 17/11/2025, às 10:33:23

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.203.590/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * ELDORADO						
CNPJ: 06.294.126/0001-00						
Endereço: EST. DA ARROZEIRA, Nº 30					CEP:	
Telefone: (51) 3347-9000						
Email: comercial3.rs@somahospitalar.com.br						

TREZE DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Nº	PRODUTO	LIN	Qtd	Marcas	Vlr. Uni.	Total
1	16905 - BUPROPIONA 150MG	CP	30.000,000	0	0,0000	0,00
2	30229 - ESCITALOPRAM 10MG CP	CP	60.000,000	0	0,0000	0,00
3	32011 - BROMEXINA XAROPE AD 1,6 MG/ML	FR	400,00000		0,0000	0,00
4	16676 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI FRASCO-AMPOLA DE 4 ML	FA	1.200,00000	TEUTO	5,80	R\$ 6.960,00
5	16852 - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 20 ML	FR	200,00000		0,0000	0,00

Solicitação 2025/5333 - DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO: Medicamentos com prazo de validade mínima de um ano, a partir da data de entrega, caso a validade seja inferior uma carta de troca deverá vir acompanhando os medicamentos no ato da entrega. Deverá constar na embalagem individual do medicamento a inscrição: VENDA PROIBIDA AO COMERCIO, NUMERO DO LOTE DE VALIDADE. Os medicamentos que não vierem com as dosagens e quantidades individuais exatamente como solicitado serão devolvidos imediatamente. Todos medicamentos líquidos deverão vir acompanhados de medidor apropriado. JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra EMERGENCIAL de Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal, conforme lista REMUME. Medicamentos em falta pelos fornecedores da licitação vigente, conforme cartas de estorno recebidas, bem como pelo consórcio Cisca, não podendo deixar os pacientes que necessitam da medicação desassistidos. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Farmacêutica LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 163 centro, Potão/RS - Farmácia Municipal HORÁRIO DE ENTREGA: 07h ATÉ ÀS 19H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

06.294.126/0001-00

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Estrada da Arrozeira, 30

Centro - CEP: 92.990-000

Eldorado do Sul - RS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.294.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2004
NOME EMPRESARIAL SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA ARROZEIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 92.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.RS@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3347-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 09:52:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ base: **06.294.126/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37962874**
Autenticação: **48366438**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 06294126000100, Endereço - EST DA ARROZEIRA 30.

27 de outubro de 2025, às 09:55:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **86fe1c5a021fc525828b3271a254fc9f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:43 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **0E18.C13B.F789.CAB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/8175

Dados do Contribuinte

Razão Social: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Endereço: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369
Complemento:
Bairro: SARANDI
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91150-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5430

Certidão emitida em: 27/10/2025

Com validade até: 26/11/2025

Data impressão: 27/10/2025 - 09:55

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.294.126/0001-00

Razão Social: SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: EST DA ARROZEIRA 30 / CENTRO / ELDORADO DO SUL / RS / 92990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

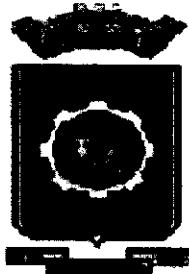
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102312481293518912

Informação obtida em 27/10/2025 09:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contr.: 45495

Nome.....:SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF.:06.294.126/0001-00

Endereço.:DA ARROZEIRA , 30 -

Bairro...:Centro

Cidade...:Eldorado do Sul / RS CEP: 92990000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Eldorado do Sul, 02/10/2025.

Código de controle de autenticidade: 393378549393378



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://186.216.241.46:8085/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Certidão nº: 64017808/2025

Expedição: 27/10/2025, às 09:52:03

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.294.126/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MK PROD MEDICO HOSP LTDA	
CNPJ: 00.411.441/0001-86	
Endereço: RUA PORTUGUESA 455	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

3 - SEMSA
20255333

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	BUPROPIONA 150MG	CP	30.000,0000	0,705	0,00	
2	ESCITALOPRAM 10MG CP	CP	60.000,0000	0,138	0,00	
3	BROMEXINA XAROPE AD 1,6 MG/ML	FR	400,0000	11,29	0,00	
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI FRASCO-AMPOLA DE 4 ML	FA	1.200,0000	11,96	0,00	
5	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 20 ML	FR	200,0000	2,80	0,00	

Descrição: DESCRIÇÃO: Medicamentos com prazo de validade mínima de um ano, a partir da data de entrega, caso a validade seja inferior uma carta de troca deverá vir acompanhando os medicamentos no ato da entrega. Deverá constar na embalagem individual do medicamento a inscrição: VENDA PROIBIDA AO COMERCIO, NUMERO DO LOTE DE VALIDADE. Os medicamentos que não vierem com as dosagens e quantidades individuais exatamente como solicitado serão devolvidos imediatamente. Todos medicamentos líquidos deverão vir acompanhados de medidor apropriado. **JUSTIFICATIVA:** Solicitação de compra EMERGENCIAL de Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal, conforme lista REMUME. Medicamentos em falta pelos fornecedores da licitação vigente, conforme cartas de estorno recebidas, bem como pelo consórcio Cisca, não podendo deixar os pacientes que necessitam da medicação desassistidos. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Isabel e Farmacêutica LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 163 centro, Potão/RS - Farmácia Municipal **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h ATÉ AS 19H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

MK PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:0041144100
0186

Assinado de forma digital
por MK PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES
LTDA:00411441000186
Dados: 2025.11.12
14:47:47 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.411.441/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/1995
NOME EMPRESARIAL MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTUGUESA	NUMERO 455	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.650-120	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MKLTD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (51) 3336-6781		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 10:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **00.411.441/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37963540**
Autenticação: **48367123**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MK PROD MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00411441000186, Endereço - R PORTUGUESA 455 PARTENON PORTO ALEGRE.

27 de outubro de 2025, às 10:13:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aade312bc8e3ccc91ff7fd570aa7074b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:57 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **A58F.EBEE.7570.210D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/8177

Dados do Contribuinte

Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86
Endereço: RUA PORTUGUESA, 455
Complemento:
Bairro: PARTENON
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90650-120

É CERTIFICADO, para fins de débito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, na presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.**

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5845

Certidão emitida em: 27/10/2025

Com validade até: 26/11/2025

Data impressão: 27/10/2025 - 10:14

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.411.441/0001-86

Certidão nº: 64026460/2025

Expedição: 27/10/2025, às 10:09:34

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.411.441/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/12/2025**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de novembro de 2025.

Certidão emitida em 17/11/2025 às 12:01:34, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.411.441/0001-86** e o código de autenticidade **F3044B149250**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.411.441/0001-86

Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R PORTUGUESA 455 / PARTENON / PORTO ALEGRE / RS / 90650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110200440027016790

Informação obtida em 17/11/2025 12:04:06

Município de Portão - Saldo da Despesa 2549**Dados da Dotação**

Descrição: MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Categoria: 333903202000000
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Principal: 603 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito: 1.038.834,25
Orçamento: 1.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 50.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 997.398,25
Reserva: 0,00
Total Disponível: 53.269,32

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 41.436,00
Total Disponível: 11.833,32



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de compra EMERGENCIAL de Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal, conforme lista REMUME. Medicamentos em falta pelos fornecedores da licitação vigente, conforme cartas de estorno recebidas, bem como pelo consórcio Cisca, não podendo deixar os pacientes que necessitam da medicação desassistidos. Medicamentos com prazo de validade mínima de um ano, a partir da data de entrega, caso a validade seja inferior uma carta de troca deverá vir acompanhando os medicamentos no ato da entrega. Deverá constar na embalagem individual do medicamento a inscrição: VENDA PROIBIDA AO COMERCIO, NUMERO DO LOTE DE VALIDADE. Os medicamentos que não vierem com as dosagens e quantidades individuais exatamente como solicitado serão devolvidos imediatamente. Todos medicamentos líquidos deverão vir acompanhados de medidor apropriado. Justifica-se as escolhas das contratadas SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 valor de R\$ 6.960,00, SIDD COML.DISTR.MEDIC.LTDA CNPJ: 00.203.590/0001-50 valor de R\$ 530,00 E MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.411.441/0001-86 valor de R\$ 33.460,00 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelos fornecedores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedores dos mesmos itens e banco de preços. As escolha das contratadas se deu pela apresentação do menor preço e conforme descrição de emergencialidade e entrega dos materiais.
2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo. Ressalta-se

que a situação fiscal deverá ser regularizada quando da entrega da Nota Fiscal, a fim de viabilizar o pagamento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de novembro de
2025.

PRICILA Assinado de forma digital por
ROSSLER:00317643045 PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.11.17 13:27:17 -03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**